ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2025 - CBM

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 8/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do CBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e a empresa COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP, para e prestação de serviço público de energia elétrica para unidade consumidora do grupo B - 18ª CIBM - Ceres/GO.

CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/nº, Goiânia-GO, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO, inscrita no CNPJ nº 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted].375.761-[redacted] nomeado pelo Decreto s/nº de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 9.898 de 7 de Julho de 2021, com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, inscrito no CNPJ sob o nº 33.638.099/0001-00, com endereço à Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.270-060, neste ato representado por seu Comandante-Geral, CEL QOC **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] emitida pelo CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted]338.711-[redacted] nomeado pelo Decreto s/nº de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de maio de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022-SSP, de 5 de maio de 2022, bem como no Decreto nº 9.690 de 06 de julho de 2020.

CONTRATADA

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP, CNPJ nº 01.377.555/0001-10, com sede na Av. Presidente Vargas nº 618, Centro, na cidade de Ceres, estado de Goiás, doravante denominada DISTRIBUIDORA, neste ato representada por **RICARDO DE PINA MARTIN**, Diretor-presidente portador do RG nº [redacted] SSPGO e inscrito sob o CPF nº [redacted].065.101-[redacted]

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A fundamentação legal consta no art. 125 da Lei 14.133/2021, que versa sobre acréscimos e supressões.

1.2. A fundamentação jurídica consta na especificação de aditivo contratual (SEI 96469127) e no Documento de Oficialização de Demanda (SEI 96469020).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Acréscimo de **R$ 5.543,60** (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), o que equivale a **19,09%** (dezenove inteiros e e nove centésimo por cento) do valor do contrato **R$ 29.039,29** (vinte e nove mil, trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. O valor total do contrato passa de **R$ 29.039,29** (vinte e nove mil, trinta e nove reais e vinte e nove centavos) para **R$ 34.582,89** (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A classificação orçamentária é a seguinte:

Sequencial: 7		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	**CÓDIGO**	**DENOMINAÇÃO**
Unidade	2903	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Função	6	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Grupo de Despesa	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor total estimado para 2026: R$ 64,81 (sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)		

Sequencial: 7		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	**CÓDIGO**	**DENOMINAÇÃO**
Unidade	2903	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Função	6	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Grupo de Despesa	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor total estimado para 2026: R$ 5.478,79 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)		

4.2. Nota de empenho nº 2026.2903.007.00047, datada de 7/10/2026 no valor R$ 64,81 (sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

4.3. Nota de empenho nº 2026.2903.007.00046, datada de 7/10/2026 no valor R$ 5.478,79 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

4.4. CNPJ para emissão de nota fiscal: 33.638.099/0001-00 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA DO ADITIVO

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos mediante assinaturas pertinente e a eficácia do presente ajuste ocorrerá a partir de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual inicial, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

Pela CONTRATANTE:

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário da Segurança Pública

WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Pela CONTRATADA:

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO
Ricardo de Pina Martin
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Pina Martin**, **Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, **Comandante-Geral**, em 09/10/2026, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS**, **Secretário (a) de Estado**, em 13/10/2026, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96855936** e o código CRC **D756C1C9**.